

CONCLUSÃO RELATIVA AO STATUS DE GERALMENTE RECONHECIDO COMO SEGURO (GRAS - *GENERALLY RECOGNIZED AS SAFE*) DO PEP19™ COMO INGREDIENTE ALIMENTAR

Nós, membros signatários do Painel de Especialistas, somos qualificados por educação e experiência científica para avaliar a segurança da adição de Pep19™ (um peptídeo contendo os aminoácidos alanina, ácido aspártico, ácido glutâmico, isoleucina, leucina, prolina e treonina) como produtos de panificação, doces/confeitos, cereais/aveia, leite com chocolate/milkshakes, biscoitos/chips, bebidas energéticas, géis, bebidas em pó, smoothies/bebidas esportivas e refrigerantes/chá gelado/bebidas aromatizadas em uma porção diária total máxima de 3,8 g/pessoa/dia para uso na população em geral (>2 anos e <70 anos), exceto mulheres grávidas e mães lactantes. Avaliamos individual e coletivamente de forma crítica os materiais resumidos no dossiê anexado e discutimos nossa conclusão.

Reconhecemos que, com base na literatura pública revisada, peptídeos bioativos e aminoácidos têm sido consumidos com segurança, sem associação de resultados toxicológicos adversos quando ingeridos dentro dos limites seguros estabelecidos. Todos os aminoácidos presentes no Pep19™ são considerados componentes essenciais da dieta humana e podem ser encontrados naturalmente em uma ampla variedade de alimentos que têm uma longa história de uso. Com base no dossiê, concluímos unanimemente que o Pep19™ é seguro para uso em alimentos, pois não há preocupação com a segurança em uma exposição diária cumulativa máxima ao Pep19™ em produtos de panificação, barras, doces/confeitos, cereais/aveia, leite com chocolate/milkshakes, biscoitos/chips, bebidas energéticas, géis, bebidas em pó, smoothies/bebidas esportivas e refrigerantes/chá gelado/bebidas aromatizadas em 3,8 g/pessoa/dia. Portanto, concluímos que a inclusão de Pep19™ em produtos de panificação, barras, doces/confeitos, cereais/aveia, leite com chocolate/milkshakes, biscoitos/chips, bebidas energéticas, géis, bebidas em pó, smoothies/bebidas esportivas e refrigerantes/chá gelado/bebidas aromatizadas no respectivo tamanho da porção será segura e a exposição diária cumulativa máxima pretendida ao Pep19™ da Proteimax em 3,8 g/pessoa/dia, quando adicionado às categorias de alimentos propostas, não apresenta preocupação com a segurança.

Portanto, concordamos que o uso pretendido de Pep19™ quando adicionado a alimentos é GRAS, com base em procedimentos científicos. Também é nossa opinião que outros cientistas qualificados e competentes que revisarem as mesmas informações disponíveis publicamente que formam a base de nossa decisão chegarão à mesma conclusão.